DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
5949/000-2016	Marciel Flávio Simões	02/09/2016	R$ 62,80
5946/000-2016	Marciel Flávio Simões	02/09/2016	R$ 78,50
5948/000-2016	Marciel Flávio Simões	02/09/2016	R$ 78,50
6194/000-2016	Marciel Flávio Simões	08/09/2016	R$ 39,25
6196/000-2016	Marciel Flávio Simões	08/09/2016	R$ 290,45
6195/000-2016	Marciel Flávio Simões	08/09/2016	R$ 62,80
6583/000-2016	Marciel Flávio Simões	26/09/2016	R$ 125,60

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: LCWI2XA4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
PROCESSO Nº: 2806/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ações complementares, na área de auxiliar de cabeleireiro, para inserção produtiva do público da política da Assistência Social no município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo XI) do edital.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Outubro de 2016, às 08h30min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo - EDITAL COMPLETO: Será publicado em conformidade com o decreto 4134/2013 e estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema (SP), situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema (SP), no horário de 07h às 13h. Telefone (16) 3266-9200, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema SP, 28 de Setembro de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal.

Código Localizador: JYZ9HQGJ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA CONVIDA os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), será realizada no dia 30 de setembro de 2016, sexta-feira, às 10:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/nº, centro, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Apresentação, discussão e avaliação, do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2016 do Município de Borborema.

Prefeitura do Município de Borborema, 28 de setembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Código Localizador: S4RMH9PZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RUA STÉLIO LOUREIRO MACHADO, Nº 27
CNPJ. 72.917.214/0001-38

Exercício: 2016
Página: 1/1

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 2º Quadrimestre (Janeiro à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	**1.497.962,76**	
2	Pessoal Ativo	1.497.962,76	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	**0,00**	
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)**	**1.497.962,76**	
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)**	**1.497.962,76**	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	40.612.285,63
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	3,69
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.436.737,14
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.314.900,28
16	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.193.063,43

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

BORBOREMA, 27 de setembro de 2016.

RENATO ROVILEI FABRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

VLAUDIA M. A. DA SILVA PASINI
RESP. CONTROLE INTERNO

Código Localizador: KZTUSEAL

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RUA STÉLIO LOUREIRO MACHADO, Nº 27
CNPJ. 72.917.214/0001-38

Exercício: 2016
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	**09/2015**	**10/2015**	**11/2015**	**12/2015**	**01/2016**	**02/2016**	**03/2016**	**04/2016**	**05/2016**	**06/2016**	**07/2016**	**08/2016**	**Total**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	54.935,76	82.201,17	53.759,48	47.182,11	69.896,49	71.031,73	92.729,08	55.306,18	41.995,51	70.712,32	32.415,79	50.163,73	814.366,95
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	41.581,98	50.483,92	32.680,04	40.281,51	41.581,98	41.581,98	54.704,96	46.206,28	46.018,80	46.018,80	46.018,90	46.018,90	441.140,57
Encargos Sociais	18.250,13	19.122,78	17.712,21	25.319,88	17.860,85	18.006,32	16.350,29	31.611,23	16.808,27	20.289,15	20.926,03	20.198,32	242.455,46
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEPESAS	**114.767,87**	**151.807,87**	**104.151,73**	**112.783,50**	**129.339,32**	**130.620,03**	**163.784,33**	**133.123,69**	**104.822,58**	**137.020,27**	**99.020,27**	**116.380,95**	**1.497.962,76**

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	**09/2015**	**10/2015**	**11/2015**	**12/2015**	**01/2016**	**02/2016**	**03/2016**	**04/2016**	**05/2016**	**06/2016**	**07/2016**	**08/2016**	**Total**
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA LÍQUIDADA	**114.767,87**	**151.807,87**	**104.151,73**	**112.783,50**	**129.339,32**	**130.620,03**	**163.784,33**	**133.123,69**	**104.822,58**	**137.020,27**	**99.020,27**	**116.380,95**	**1.497.962,76**

CAMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RUA STÉLIO LOUREIRO MACHADO, Nº 27
CNPJ. 72.917.214/0001-38

Exercício: 2016
Página: 2/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

BORBOREMA, 27 de setembro de 2016.

RENATO ROVILEI FABRE
PRESIDENTE DA CÂMARA
.

VLAUDIA M. A. DA SILVA PASINI
RESP. CONTROLE INTERNO
.

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.09.29 07:09:43 -0300

Código Localizador: YGFD1NCM